



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº 2.664/2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº. 611, de 22 de agosto de 2000 e a Lei Municipal nº. 1.216, de 07 de julho de 2009, ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Tácia Oliveira de Abreu

Suplente – Guilherme Szewesynski Trzeciak

b) Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular – Claudia Simeoni da Silva

Suplente – Tatiane Valdete Marques de Vasconcelos

Titular – Eliane Silva da Gama

Suplente – Maria Cassilda Silva Boeno

c) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Flavia Santos dos Reis

Suplente – Patricia da Gama Lopes

Titular – Silmara Braga Marques

Suplente – Valquiria Vargas Coelho

d) Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Laura Zalewski Galski

Suplente – Liane Beatriz Soares

Titular – Marcelo Silva da Gama

Suplente – Clairton Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Presidente: Claudia Simeoni da Siva

Vice Presidente: Silmara Braga Marques

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 2.290/2017, de 27 de setembro de 2017.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de outubro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretario Municipal de Administração